DECRETO Nº6027/2024 Data 16.10.2024

Súmula. Concede Licença Maternidade a Servidora Temporária Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 61, da Lei Municipal 2626/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Maternidade de 120 (cento vinte) dias, a servidora conforme abaixo descrita:

Matricula	Nome	Cargo	Período da Licença
1479-6/1	Karoline de Fatima da	Professora	16/10/2024
	Silva de Queiroz de Souza		a
			12/02/2025

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de outubro de 2024

Gerso Francisco Gusso Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
17 - autubro - 2014
Jornal Ant
Página 402
Edição_3134
Vall: 0.
Ass. Responsável